



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública ALINE VALÉRIO BASTOS para atuar no ofício criminal da comarca de Cornélio Procópio – 3ª Defensoria Pública, nos processos urgentes, bem como nas audiências criminais e execução penal quando não colidir com a pauta do seu ofício titular, no período compreendido entre 22/02/2023 a 03/03/2023.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos art. 12 e art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** para atuar no ofício criminal nos processos urgentes da comarca de Cornélio Procópio – 3ª Defensoria Pública, bem como nas audiências criminais e execução penal quando não colidir com a pauta do seu ofício titular, no período compreendido entre 22/02/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.102023design.extraordianriaAlineValerioBatosCornelioProcopio20.057.5369.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 13/02/2023 12:06.

Inserido ao protocolo **20.057.536-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 13/02/2023 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
adcbcf75a097b0d571887e398eaca4b1.